ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 114/2025

O presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, no uso e dever de suas obrigações legais e regimentais que exige o cargo, amparado nos termos e princípios do Regimento Interno, norteado em seu inciso XXXVI, artigo 17 e normas estatuídas na Lei Orgânica do Município de Apucarana,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder, a partir de maio do corrente ano, ao servidor JOSÉ MARCELO SOUZA DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Adjunto Legislativo, adicional de Tempo de Serviço de 5% (cinco por cento) sobre seu vencimento básico, o qual somado ao já alcançado pelo servidor totaliza 30% (trinta por cento), por ter completado, em 01/05/2025, 26 (vinte e seis) anos de efetivo exercício prestado ao Município de Apucarana, nos termos do art. 84 da Lei Complementar nº 1/2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana, 22 de maio de 2025.

Assinado digitalmente por:
DANYLO FERNANDO ACIOLI MACHADO
071.490.469-40
22/05/2025 10:27:03
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Danylo Acioli
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/05/2025 10:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p668ef62112b83.